



DECRETO Nº 227/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELIZANDRA KOMINKIEWICZ WRZESINSKI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e em especial à Lei nº 10.710/2003, Lei Municipal nº 498/2001 e Lei nº 037/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade, de 11 de junho de 2018 a 07 de dezembro de 2018, à Servidora Pública Municipal **ELIZANDRA KOMINKIEWICZ WRZESINSKI**, ocupante do cargo temporário de Professora I, matrícula 1075, Nível 220, do Grupo II – MAG, 20 horas semanais, e ocupante do cargo efetivo de Professora I, matrícula 986, Nível 220, do Grupo II – MAG, 20 horas semanais, descritas no Plano de Carreira do Município, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 11 de junho de 2018.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CEREZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 227/2018</u>
DATA:	<u>12/06/2018</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2548</u>
 Assinatura	